



Município de Paraíso das Águas  
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 013, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Equipe de Apoio das contratações municipais nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base nas instruções técnicas e jurídicas, e;

CONSIDERANDO as disposições elencadas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 824/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo para exercerem as funções de Equipe de Apoio das contratações municipais:

- I - MEMBRO: Cristiano Lemos de Oliveira, matrícula n.º 1848;
- II - MEMBRO: Fabio Leomar Martins da Silva, matrícula n.º 2616;
- III – MEMBRO: Noêmia Silvia Ribeiro, matrícula n.º 1974.

**Art. 2º.** As prerrogativas, atribuições e competências da Equipe de Apoio, estão estabelecidas, de acordo com a gestão por competência, no Decreto municipal n.º 824/2022.

**Art. 3º.** Os servidores que compõem a Equipe de Apoio poderão ser substituídos em caso de ausência ou de impedimento de 01 (um) dos integrantes, ficando neste caso designado como suplente:

- I – Cesar Augusto Boschetti, matrícula n.º 2718.
- II – Ana Isabella Carlos Fernandes, matrícula n.º 2908.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria n.º 312, de 31 de maio de 2023.

Paraíso das Águas – MS, 18 de janeiro de 2024.

ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, Centro - Telefone: (67) 3248-1040  
CEP 79556-000 Paraíso das Águas/MS - <http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BD4-BA11-0EA8-4D91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE (CPF 322.XXX.XXX-72) em 18/01/2024 14:37:47 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paraisodasaguas.1doc.com.br/verificacao/8BD4-BA11-0EA8-4D91>



# Município Paraíso das Águas-MS

<http://www.paraissodasaguas.ms.gov.br/> | Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, 22 Paraíso das Águas-MS |  
Tel.: (67) 3248-1040

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

## PORTARIA N.º 013, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Equipe de Apoio das contratações municipais nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base nas instruções técnicas e jurídicas, e;

CONSIDERANDO as disposições elencadas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 824/2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo para exercerem as funções de Equipe de Apoio das contratações municipais:

- I - MEMBRO: Cristiano Lemos de Oliveira, matrícula n.º 1848;
- II - MEMBRO: Fabio Leomar Martins da Silva, matrícula n.º 2616;
- III - MEMBRO: Noêmia Sílvia Ribeiro, matrícula n.º 1974.

**Art. 2º.** As prerrogativas, atribuições e competências da Equipe de Apoio, estão estabelecidas, de acordo com a gestão por competência, no Decreto municipal n.º 824/2022.

**Art. 3º.** Os servidores que compõem a Equipe de Apoio poderão ser substituídos em caso de ausência ou de impedimento de 01 (um) dos integrantes, ficando neste caso designado como suplente:

- I - Cesar Augusto Boschetti, matrícula n.º 2718.
- II - Ana Isabella Carlos Fernandes, matrícula n.º 2908.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria n.º 312, de 31 de maio de 2023.

Paraíso das Águas – MS, 18 de janeiro de 2024.

**ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE**  
PREFEITO MUNICIPAL